



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 67

Recife, 15 de abril de 2021

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

| | |
|----------------|---|
| REITORIA | 4 |
| PROGEPE | 4 |
| STD | 5 |
| DADM/UAST..... | 5 |

REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 314/2021, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009740/2020-45,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 06/04/2021, o Abono de Permanência, por preencher, na citada data, os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, na forma do art. 4º § 6º inciso II da Emenda nº 103/2019. Tal Ato fundamenta-se no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 88 (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103 de 2019), c/c a Nota Técnica nº 412-CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 18/09/2013, conforme Despacho nº 9042/2020-ALP-PROGEPE, de 17/09/2020, constante no Processo mencionado. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

| | |
|-------------|----------------------------------|
| SERVIDOR(A) | ADRIANA GUIM |
| Nº SIAPE | 1310722 |
| CARGO | Professor do Magistério Superior |
| LOTAÇÃO | Departamento de Zootecnia |

PORTARIA GR/UFRPE Nº 315/2021, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007872/2021-74,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para exercer os Encargos de Coordenador(a) da Pós-Graduação em Ciências Ambientais, o(a) servidor(a) HORASA MARIA LIMA DA SILVA ANDRADE, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, matrícula SIAPE nº 2439837, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Despacho nº 729/2021-GR-UFRPE, de 14/04/2021.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 172/2019-GR, de 08/02/2019, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 28, de 08/02/2019, e dispensar o(a) servidor(a) WERONICA MEIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1819101, dos encargos da função supracitada.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 316/2021, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007872/2021-74,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para exercer os Encargos de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) da Pós-Graduação em Ciências Ambientais, o(a) servidor(a) RICARDO BRAUER VIGODERIS, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, matrícula SIAPE nº 1565645, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Despacho nº 729/2021-GR-UFRPE, de 14/04/2021.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 173/2019-GR, de 08/02/2019, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 28, de 08/02/2019, e dispensar o(a) servidor(a) HORASA MARIA LIMA DA SILVA ANDRADE, matrícula SIAPE nº 2439837, dos encargos da função supracitada.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 318/2021, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002416/2021-38,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Curso de Agronomia, para o biênio 2021-2023, o(a) servidor(a) EMIDIO CANTIDIO ALMEIDA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1794246, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Despacho nº 728/2021-GR-UFRPE, de 14/04/2021.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 1.233/2018-GR, de 08/10/2018, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 151, de 08/10/2018, e dispensar o(a) servidor(a) CRISTINA RODRIGUES NASCIMENTO, Matrícula SIAPE nº 1773353, da função supracitada.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
REITOR

PROGEPE

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 331/2021, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013681/2020-47,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de MESTRADO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 05/04/2021.

| | |
|-------------|---------------------------------------|
| NOME | KETHULLY ALBUQUERQUE FERREIRA DE LIMA |
| MATRÍCULA | 1911233 |
| CARGO | TECNICO DE LABORATORIO AREA |
| LOTAÇÃO | DQ |
| PERCENTAGEM | 52% |
| CORRELAÇÃO | DIRETA |

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 332/2021, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 67, quinta-feira, 15 de abril de 2021.

Página | 5

em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007266/2021-59,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de MESTRADO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 07/04/2021.

| | |
|-------------|----------------------------------------|
| NOME | CLIVIA MAIZA BEZERRA SILVESTRE GALINDO |
| MATRÍCULA | 1358463 |
| CARGO | MÉDICO-ÁREA |
| LOTAÇÃO | DQV |
| PERCENTAGEM | 52% |
| CORRELAÇÃO | DIRETA |

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 333/2021, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006775/2021-64,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de MESTRADO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 31/03/2021.

| | |
|-------------|-----------------------------|
| NOME | SEVERINO HENRIQUE DA COSTA |
| MATRÍCULA | 0383739 |
| CARGO | ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO |
| LOTAÇÃO | NUPESQ/IPE |
| PERCENTAGEM | 52% |
| CORRELAÇÃO | DIRETA |

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 334/2021, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003845/2021-22,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) CATARINA DA SILVA SOUZA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2887691, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 122/2021-CPPD, de 13/04/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo mencionado:

| | | |
|------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------------------------|
| Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto) | Período Analisado | Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício |
| Nível 02 para o Nível 03 | 27/03/2019 a 26/03/2021 | 27/03/2021 |

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

STD

PORTARIA Nº 004/2021, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

Retifica a Portaria nº 001/2021 que designa servidores para exercer as atividades de gestão e fiscalização da execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2021, referente à contratação de serviços técnicos da área de TI – implantação, treinamento, sustentações e customizações dos sistemas SIG-UFRN

A SECRETÁRIA DE TECNOLOGIAS DIGITAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 1º da Instrução Normativa 001/2013-GR, de 06 de novembro de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013004/2020-90, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para exercer as atividades de gestão e fiscalização da execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2021, referente à contratação de Serviços Técnicos na área de tecnologia da informação – implantação, treinamento, sustentações e customizações dos sistemas SIG-UFRN, em substituição aos servidores designados na Portaria nº 001/2021, de 8 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Interno da PROGEPE no dia 22 de fevereiro de 2021, na edição nº 33.

| Servidor (a) | Siape | Lotação | Função |
|----------------------------|---------|---------|----------------|
| Renato Vasconcelos Mendes | 1744098 | STD | Gestor |
| Lamartine da Silva Barboza | 1529818 | STD | Fiscal Técnico |
| | | | |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da PROGEPE.

TERESA MARIA DE MEDEIROS MACIEL

DADM/UASt

PORTARIA Nº 004/2021, de 14 de Abril de 2021.

A DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA - UASt, no uso de suas atribuições conferidas pela Instrução Normativa nº 001/2013 – GR.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 002/2020. Ao mesmo tempo, DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato nº 35/2017, celebrado entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a empresa Inteligência Segurança Privada LTDA, CNPJ nº 11.808.559/0001-69 (Vigilância Patrimonial Armada e Motorizada), conforme a função indicada abaixo:

Gestor (a) UFRPE:

- Nathália Nogueira Mendes do Nascimento – SIAPE: 1139576 – UAST (Titular);
- Isabela Luana da Silva – SIAPE: 2359164 – UAST (Suplente).

Fiscal Administrativa:

- Maria Livânia Dantas de Vasconcelos – SIAPE: 1755431 – UAST (Titular);
- Juliana Joyce Nascimento Miranda – SIAPE: 2409270 – UAST (Suplente).

Fiscal Técnico:

- Francisco Auci Vidal - SIAPE: 2175973 – UAST (Titular);
- Flávio Augusto Feitosa Barbosa Gominho – SIAPE: 1755062 – UAST (Suplente).

Fiscais Setoriais:

- Armino Monteiro da Silva – SIAPE: 0383020 – EEPAC;
- Eurico Lustosa do Nascimento Alencar – SIAPE: 0383154 – EAIP;
- Orlando Salvador Xavier Junior – SIAPE: 1960675 – EAIJ;
- Jobson Filipe de Paula Cajueiro – SIAPE: 2136094 – CBG e FAZENDA;
- Reinaldo de Araújo Souza – SIAPE: 3064840 – EET.

Gestor (a) da UFAPE:

- Carlos José Romeiro de Azevedo – SIAPE: 2092739 – UFAPE (Titular);
- Adílma Lopes Brandão – SIAPE: 1552606 – UFAPE (Suplente);

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

- I – Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;
- II – Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato;
- III – Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato;
- IV - Fiscal Setorial: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos, quando a prestação dos serviços ocorrerem concomitantemente em setores distintos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Alexandro José da Silva
Direção Administrativa UAST/UFRPE